



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 120/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Moacir da Silva	1793922	Tecnico de Laboratorio	III (três)	IV (quatro)	05/01/2015	23205.002151/2012-05
Priscilla Lopes Bertolino	2052372	Secretario Executivo	I (hum)	II (dois)	19/02/2015	23205.003877/2015-46
Thiago Rippel Pinheiro	1754652	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	09/09/2014	23205.001399/2013-21

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

